



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85615 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 482.

DE: 18.10.90.

SÚMULA: Abre 02 vagas para o Cargo de Médico.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertas 02 (duas) vagas para o Cargo de Médico, com lotação no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, Divisão de Saúde, para preenchimento pelos candidatos aprovados no Concurso Público 03/90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dezoito dias do mês de outubro de Hum mil novecentos e noventa.

Este documento foi lido e assinado no mural da Prefeitura.

18/10/90  
*[Assinatura]*

RADIO CRISTAL LTDA.

273 815 - 1540 HZ - 1 KW

Cx. P. 10 - Fones 25-1122 e 25-1488

Av. Dambros e Piva, 033

CEP 85.010 - Marmeleiro - Paraná

*[Assinatura]*  
OSVALDO AGOSTINI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

Em 18/10/90

*[Assinatura]*